



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 74/2022

de 07 de dezembro de 2022.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada a essa **Presidência** e ao **Exmo. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Realizar análise de viabilidade legal e financeira visando a concessão de abono pecuniário aos servidores do Poder Legislativo e do Poder Executivo Municipais, como forma de reconhecimento pela dedicação, de forma honrosa, no desempenho de suas atividades durante o ano de 2022.”

JUSTIFICATIVA

Os servidores públicos são os responsáveis por garantir à população os direitos que o Estado tem o dever de prover para que a sociedade funcione. A atividade desses funcionários está diretamente ligada ao bem-estar da sociedade, pois são pagos pelos cidadãos e somente a eles devem servir. Ser funcionário público é mais do que ocupar um cargo ou realizar uma atividade: é assegurar aos cidadãos os direitos que já são deles, especialmente para aqueles das camadas mais desassistidas da sociedade. Por isso, valorizá-los com melhores condições de trabalho e salários dignos é garantir uma sociedade melhor para todos os cidadãos sem exceção.

Os servidores públicos lotados nos Poderes Executivo e Legislativo Municipais dedicam suas atividades de forma honrosa e com a dedicação e o empenho para o desenvolvimento dos serviços administrativos e legislativos no âmbito deste Município, sendo merecedores, portanto, de uma valorização em forma de pecúnia, principalmente porque alguns servidores, a exemplo dos comissionados, não fazem jus à percepção de horas extraordinárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante disso, vimos solicitar à Presidência desta Casa de Leis, bem como ao Prefeito Municipal, que envidem esforços no sentido de estudar a viabilidade legal e financeira para a concessão de abono pecuniário aos servidores em efetivo exercício, como forma de compensá-los a título de reconhecimento pelo trabalho desempenhado durante o ano de 2022.

Ante o exposto, cientes de que esta Presidência e o Prefeito Municipal são reconhecedores da importância da valorização dos servidores públicos, contamos com o atendimento à solicitação ora apresentada.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2022.

FANKNEI JOSIMAR BRUMATTI
Vereador